CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 274 – Cx Postal, 23 –
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page –www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 – CAPANEMA-PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2013

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 1408/2012 faz saber que:

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme se específica a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
000004.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00-Diárias - Pessoal Civil..... R$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto serão oriundos de cancelamento de parte de a seguinte dotação orçamentária a seguir especificada:

01- CÂMARA MUNICIPAL
01.001- CÂMARA MUNICIPAL
000005.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema Pr, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Izolete A. W. Schneider
Presidente